

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Estado	MINAS GERAIS
Área	586.528,00 Km²
População	20.539.989 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS
Número CNES	6156002
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18715516000188
Endereço	ROD PREFEITO AMERICO GIANETTI 4143 ANDAR 12 PREDIO MINA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(31) 3273-6115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/06/2024

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	ROMEU ZEMA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIO BACCHERETTI VITOR
E-mail secretário(a)	fabio.baccheretti@saude.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3139160618

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/04/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Alfenas/Machado	5.923,45	291.274,00	49,17
Almenara/Jacinto	14.502,47	162.377,00	11,20
Além Paraíba	1.246,07	52.192,00	41,89
Araxá	9.926,58	190.805,00	19,22
Araçuaí	5.256,83	77.593,00	14,76
Barbacena	4.376,62	222.233,00	50,78
Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia	4.428,28	3.215.170,00	726,05
Betim	3.667,33	732.511,00	199,74
Bocaiúva	8.687,49	73.179,00	8,42

Bom Despacho	5.725,36	107.398,00	18,76
Brasília de Minas	7.241,20	123.262,00	17,02
Campo Belo	2.652,16	95.156,00	35,88
Carangola	2.414,62	127.156,00	52,66
Caratinga	3.826,36	196.029,00	51,23
Congonhas	1.745,33	124.199,00	71,16
Conselheiro Lafaiete	2.781,05	186.540,00	67,08
Contagem	329,51	829.244,00	2.516,64
Coração de Jesus	5.514,28	43.968,00	7,97
Coronel Fabriciano/Timóteo	2.560,55	217.646,00	85,00
Curvelo	15.633,17	178.891,00	11,44
Cássia	3.125,07	47.716,00	15,27
Diamantina/Itamarandiba	12.369,67	138.441,00	11,19
Divinópolis	4.001,34	347.827,00	86,93
Formiga	6.105,55	121.445,00	19,89
Francisco Sá	10.557,43	66.026,00	6,25
Frutal/Iturama	13.175,82	172.237,00	13,07
Governador Valadares	9.818,59	400.949,00	40,84
Guanhães	5.134,62	89.002,00	17,33
Guaxupé	2.418,20	141.554,00	58,54
Ipatinga	3.634,65	377.249,00	103,79
Itabira	5.868,02	227.558,00	38,78
Itajubá	3.108,10	200.946,00	64,65
Itambacuri	3.509,20	40.302,00	11,48
Itaobim	6.016,10	74.976,00	12,46
Itaúna	1.482,01	131.181,00	88,52
Ituiutaba	13.558,70	187.953,00	13,86
Janaúba/Monte Azul	18.545,51	266.114,00	14,35
Januária	14.981,89	110.232,00	7,36
João Monlevade	1.688,36	139.815,00	82,81
João Pinheiro	14.452,19	70.790,00	4,90
Juiz de Fora	3.494,30	592.694,00	169,62
Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte	2.600,32	128.741,00	49,51
Lavras	3.707,71	185.316,00	49,98
Leopoldina/Cataguases	2.834,87	170.181,00	60,03
Lima Duarte	5.263,20	71.271,00	13,54
Manga	5.807,45	55.744,00	9,60
Manhuaçu	7.413,57	348.467,00	47,00
Mantena	2.194,52	64.534,00	29,41
Montes Claros	7.374,52	446.005,00	60,48
Muriae	2.630,90	165.935,00	63,07
Nanuque	4.929,37	60.597,00	12,29
Oliveira/Santo Antônio do Amparo	2.891,36	100.229,00	34,67
Ouro Preto	2.981,41	189.573,00	63,58
Padre Paraíso	2.686,05	54.375,00	20,24
Pará de Minas/Nova Serrana	2.678,52	256.325,00	95,70
Passos	4.700,93	205.382,00	43,69
Patos de Minas	18.200,43	268.193,00	14,74
Patrocínio/Monte Carmelo	10.496,82	193.311,00	18,42
Pedra azul	4.234,60	64.091,00	15,14
Peçanha/São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	5.301,97	95.539,00	18,02
Pirapora	17.599,75	133.939,00	7,61
Piumhi	5.437,00	79.525,00	14,63
Ponte Nova	5.856,30	207.331,00	35,40
Pouso Alegre	7.950,99	574.819,00	72,30
Poços de Caldas	2.353,50	233.289,00	99,12
Resplendor	5.110,20	82.013,00	16,05
Salinas	5.066,13	64.043,00	12,64
Santos Dumont	854,11	46.482,00	54,42
Serro	3.790,58	56.981,00	15,03
Sete Lagoas	14.880,95	431.976,00	29,03
São Francisco	9.658,81	98.317,00	10,18
São Gotardo	6.336,04	102.163,00	16,12

São João Del Rei	6.907,98	237.071,00	34,32
São João Nepomuceno/Bicas	1.567,97	71.610,00	45,67
São Lourenço	6.340,38	257.374,00	40,59
São Sebastião do Paraíso	2.551,27	126.097,00	49,43
Taiobeiras	11.845,04	131.922,00	11,14
Teófilo Otoni/Malacacheta	11.364,65	262.395,00	23,09
Três Corações	2.027,58	110.962,00	54,73
Três Pontas	2.393,44	123.558,00	51,62
Turmalina/Minas Novas/Capelinha	6.300,69	112.578,00	17,87
Uberaba	12.432,31	424.060,00	34,11
Uberlândia/Araguari	18.728,14	936.974,00	50,03
Ubá	4.358,71	299.453,00	68,70
Unai/Paracatu	40.605,67	271.765,00	6,69
Varginha	2.143,70	214.237,00	99,94
Vespasiano/Lagoa Santa	1.613,45	343.342,00	212,80
Viçosa	1.898,58	134.409,00	70,79
Águas Formosas	4.141,87	55.665,00	13,44

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, previsto pela **Lei Complementar nº 141/2012**, é um importante instrumento de transparência e controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele tem como objetivo fornecer uma visão detalhada da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde, bem como da execução das ações e serviços oferecidos à população no período anterior. Essa exigência legal visa garantir que a gestão da saúde pública seja monitorada e acompanhada pela sociedade, em especial pelos Conselhos de Saúde.

De acordo com a legislação (Lei complementar nº 141/2012 e portaria GM/MS nº 2.135/2013, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações referentes ao quadrimestre anterior:

I - Montante e origem dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em andamento, acompanhadas de suas recomendações e determinações;

III - Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, com a devida comparação desses dados com os indicadores de saúde da população.

Além disso, o **§ 5º do Art. 36** da Lei Complementar nº 141/2012 estabelece que o gestor do SUS deve apresentar o relatório em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente federativo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. O objetivo dessa apresentação é dar transparência às informações e permitir o debate público sobre a gestão dos recursos.

O **Art. 41** da mesma lei complementa essa exigência, atribuindo aos Conselhos de Saúde a responsabilidade de avaliar a cada quadrimestre o relatório consolidado sobre a execução orçamentária e financeira da saúde. Cabe a esses conselhos analisar o impacto das ações executadas nas condições de saúde e na qualidade dos serviços oferecidos à população. Com base nessa análise, os Conselhos devem encaminhar ao Chefe do Poder Executivo as recomendações necessárias para a adoção de medidas corretivas.

Portanto, o RDQA é uma ferramenta essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos da saúde, promovendo a participação social e possibilitando a melhoria contínua dos serviços prestados pelo SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	679390	647866	1327256
5 a 9 anos	678187	647532	1325719
10 a 14 anos	676537	646504	1323041
15 a 19 anos	744837	713250	1458087
20 a 29 anos	1702444	1661069	3363513
30 a 39 anos	1706434	1703788	3410222
40 a 49 anos	1486309	1549488	3035797
50 a 59 anos	1247102	1349023	2596125
60 a 69 anos	916596	1036050	1952646
70 a 79 anos	480202	586392	1066594
80 anos e mais	223411	329512	552923
Total	10541449	10870474	21411923

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MG	247198	242136	235063	233816

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	57774	157809	67127	59306	81068
II. Neoplasias (tumores)	58487	57435	73068	77654	70934
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8475	8165	9788	10600	10195
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21410	18600	23208	24366	22010
V. Transtornos mentais e comportamentais	10183	9821	12317	14747	14148
VI. Doenças do sistema nervoso	12327	12281	16906	18637	17355
VII. Doenças do olho e anexos	3254	4137	7793	10168	11501
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	590	517	1119	1372	1468
IX. Doenças do aparelho circulatório	84888	78142	98281	107435	94147
X. Doenças do aparelho respiratório	61197	51441	95369	100832	91548
XI. Doenças do aparelho digestivo	60496	53340	88124	99067	89555
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12876	12232	15469	18837	18929
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11731	10898	17682	21446	21691
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	50592	44159	64892	74267	70253
XV. Gravidez parto e puerpério	138019	134731	131857	130942	109920
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21407	22799	21959	24203	22045
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3966	4044	5437	5766	5390
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14996	15707	16224	17626	16994
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	86182	90145	97771	103279	95906

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15555	14733	22271	30251	33918
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	734405	801136	886662	950801	898975

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19417	50866	14093	8324
II. Neoplasias (tumores)	24653	25232	26214	27125
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	798	855	913	895
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8519	9305	9138	8778
V. Transtornos mentais e comportamentais	2861	2802	3038	2998
VI. Doenças do sistema nervoso	5296	5582	6535	6943
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	22	14	31	42
IX. Doenças do aparelho circulatório	35595	37799	39147	37588
X. Doenças do aparelho respiratório	15592	15096	19660	20041
XI. Doenças do aparelho digestivo	7083	7682	7969	8001
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	650	769	894	1006
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	806	784	867	897
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5244	5929	6224	6824
XV. Gravidez parto e puerpério	135	248	125	118
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1623	1525	1588	1517
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	900	924	939	988
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10514	11304	11217	10586
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12416	13366	14021	14446
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	152128	190085	162615	157118

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 População estimada

Não houve alteração em relação às análises já realizadas.

Nos itens 3.2. a 3.4. foram identificadas inconsistências em relação ao sistema DIGISUS, os dados atualizados encontram-se em Anexo no capítulo XI.

3.2. Nascidos vivos

Foram identificadas inconsistências entre os dados apresentados pelo DIGISUS e os dados oficiais utilizados pelas áreas técnicas. Assim, foram elaboradas as seguintes considerações a partir dos dados oficiais utilizados pelas áreas técnicas:

Minas Gerais observou a contínua redução de 9,03% no número de nascidos vivos, de 257.019 para 233.810, entre 2019 e 2023, respectivamente. O número de nascidos vivos contribui fortemente para demográfica estadual. Por sua vez, a análise exclusiva do número de nascidos vivos pode extrapolar a demografia quando avaliada conjuntamente a outros indicadores de saúde, como, por exemplo, a mortalidade infantil, que permite identificar a taxa de mortalidade infantil e a taxa de mortalidade materna no estado e construir análises de situação de saúde.

3.4. Principais Causas de Mortalidade

Foram identificadas inconsistências entre os dados apresentados pelo DIGISUS e os dados oficiais utilizados pelas áreas técnicas. Assim, foram elaboradas as seguintes considerações a partir dos dados oficiais utilizados pelas áreas técnicas:

Em relação à mortalidade, verifica-se um incremento de 11,4% do ano de 2019 para 2023. Do ano de 2020 para 2021 esse aumento se aproxima de 20,0%. Esse acréscimo se deu, aos efeitos da pandemia. Comparando os óbitos pelos capítulos da Cid-10, houve um incremento de 17,9% de óbitos por causas infecciosas e parasitárias entre os anos de 2019 e 2023. Para 2022 e 2023 esse comportamento passa a seguir os anos anteriores ao ano pandêmico.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude		12.151
02 Procedimentos com finalidade diagnostica		66.480
03 Procedimentos clinicos		186.180
04 Procedimentos cirurgicos		11.356
Total		276.167

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 09/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	647	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	23241	359668,22	12	17098,16
03 Procedimentos clinicos	107165	330670,76	40317	34341010,53
04 Procedimentos cirurgicos	6634	169376,79	9274	24443672,84
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	3	350,00	146	826732,47
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	447	2212,65	-	-
Total	138137	862278,42	49749	59628514,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2762	16614,62
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	943	79959,10

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18854	2740,80	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3080891	33692752,74	17	22319,02
03 Procedimentos clinicos	4171076	44396804,07	41471	35312707,38
04 Procedimentos cirurgicos	36569	2008609,07	18506	41406071,50
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	11994	2425158,76	150	921897,16
06 Medicamentos	66462772	40066956,73	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1866	724632,90	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	815820	4087684,70	-	-
Total	74599842	127405339,77	60144	77662995,06

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	66462772	40066956,73
Total	66462772	40066956,73

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5568	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2906	-
Total	8474	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 09/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados no DIGISUS apresentaram algumas inconsistências, em relação aos dados levantados pela secretaria, os quais encontram-se em anexo no capítulo XI 4.1 Produção de Atenção Básica - Com o objetivo de garantir a transparência no monitoramento da PAS e do PES, a SES/MG coletou dados de produção das equipes de saúde no e-SUS AB, superando a dificuldade em acessar algumas informações apresentadas pelo DIGISUS. Esses dados incluem atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, procedimentos diversos realizados e visitas domiciliares. Com base nessa pesquisa, foi identificado que a produção da Atenção Primária à Saúde (APS) pela SES/MG foi de 4.556.581 procedimentos em dezembro de 2023, 5.453.466 em janeiro de 2024, 5.288.426 em fevereiro de 2024, 5.927.589 em março de 2024 e 6.844.661 em abril de 2024. Esses números indicam um aumento significativo na produção de procedimentos da APS neste quadrimestre em relação ao ano anterior.

4.2. e 4.4.

No primeiro quadrimestre de 2024, no âmbito da atenção hospitalar foi dada continuidade ao desenvolvimento de ações para manutenção, ampliação, qualificação e fortalecimento dos serviços integrantes das políticas estaduais e das Redes de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir a assistência adequada e oportuna ao usuário do SUS/MG. Ressalta-se que, com a revisão dos módulos Valor em Saúde e Opera Mais da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, passou-se a remunerar de forma mais direta a produção hospitalar.

Especificamente no Opera Mais, passou-se a remunerar por cada cirurgia realizada, representando um importante incentivo à produção. No Valor em Saúde, por sua vez, foi instituído o pagamento por produção no âmbito da urgência e emergência hospitalar, o que pode, também, ter influenciado os resultados apurados. No âmbito da urgência e emergência não hospitalar, foram mantidos os repasses estaduais para cofinanciamento das unidades de pronto atendimento habilitadas pelo Ministério da Saúde, o que permite seu funcionamento de forma contínua e reflete na produção apurada.

4.3. Primeiramente destaca-se a subnotificação dos dados relatados pelo DIGISUS, conforme verifica-se nas planilhas 4.2. e 4.3. No âmbito da Atenção Especializada no 2º quadrimestre de 2024, continuaram-se os esforços para manter, aumentar, qualificar e fortalecer os serviços que fazem parte das políticas estaduais e das Redes de Atenção à Saúde, com o objetivo de assegurar a assistência adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS/MG). A análise dos dados coletados nos Grupos 02-Procedimentos diagnósticos e 03-Procedimentos clínicos aumentou significativamente. Existem diversas hipóteses que podem explicar esse aumento, como o aumento na procura pelo serviço pela população ou uma maior notificação nos sistemas de informação dos serviços/municípios. Além de manter e monitorar as ações acordadas nas regiões de saúde, nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial, para assegurar a estrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços que estão sob a responsabilidade da atenção especializada ambulatorial: Serviços da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência em suas diversas modalidades (física, visual, auditiva, intelectual, para pessoas com ostomias); Centro de Atenção Psicossocial; Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE; Centro Mais Vida - CMV; Ampliação da Média Complexidade; Rede de diagnóstico de câncer; Serviços Especializados em Oftalmologia; e hospitais que fazem parte da rede de alta complexidade de oncologia, doenças respiratórias, doença renal crônica.

4.5: Em comparação com o quadrimestre anterior, o número de pacientes aumentou significativamente, refletindo o impacto da ampliação dos pontos de acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Esse crescimento foi impulsionado pela implementação da Política de Descentralização do CEAF (PDCEAF), que facilitou o acesso aos medicamentos especializados. Entre maio e agosto de 2024, houve a adesão de cinco novos municípios e 28 passaram a executar as etapas dessa política, totalizando 464 municípios em operação nas fases de abertura de processos e dispensação de medicamentos. Além disso, foi desenvolvida uma nova interface de informações (BI), que oferece aos

municípios que já implementaram a política uma visão mais clara sobre a dinâmica dos repasses e das metas. Essa ferramenta também busca estimular a adesão daqueles que ainda não participam, ampliando o acesso dos pacientes a medicamentos e tratamentos especializados. Outro ponto importante é a atuação da Força-Tarefa, que aumentou a taxa de deferimento nas análises dos processos do CEAF. Vale destacar que todos os dados e informações mencionados têm como fonte o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica de Minas Gerais (SIGAF).

4.5 - Produção de Assistência Farmacêutica - Neste quadrimestre a SES forneceu procedimentos medicamentos especializados fornecidos pelo ministério da saúde 387.669 medicamentos, sendo o valor aprovado total de R\$199.938,71. Os valores apresentados indicam o número de Autorização De Procedimento De Alta Complexidade (APAC) processadas no período de janeiro a março de 2024, bem como o valor total aprovado no período. Não estão disponíveis para consulta no sistema utilizado os valores referentes à produção do mês de abril. Estes números referem-se à produção de Minas Gerais para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Além destes dados de produção, o monitoramento realizado pela SES indica o atendimento de 234.168 usuários em janeiro; 234.170 usuários em fevereiro; 233.640 usuários em março e 235.479 usuários em abril. A ampliação dos pontos de acesso aos medicamentos do CEAF foi um provável fator para o aumento do número de pacientes atendidos. Isso se deve à implementação da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que facilita o acesso aos medicamentos para os pacientes residentes nos municípios que adotaram essa política. Do lançamento da política até abril de 2024 434 municípios iniciaram a execução da descentralização.

4.2 e 4.4 - No primeiro quadrimestre de 2024, no âmbito da atenção hospitalar foi dada continuidade ao desenvolvimento de ações para manutenção, ampliação, qualificação e fortalecimento dos serviços integrantes das políticas estaduais e das Redes de Atenção à Saúde, com o objetivo de garantir a assistência adequada e oportuna ao usuário do SUS/MG.

Ressalta-se que, com a revisão dos módulos Valor em Saúde e Opera Mais da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, passou-se a remunerar de forma mais direta a produção hospitalar. Especificamente no Opera Mais, passou-se a remunerar por cada cirurgia realizada, representando um importante incentivo à produção. No Valor em Saúde, por sua vez, foi instituído o pagamento por produção no âmbito da urgência e emergência hospitalar, o que pode, também, ter influenciado os resultados apurados.

No âmbito da urgência e emergência não hospitalar, foram mantidos os repasses estaduais para cofinanciamento das unidades de pronto atendimento habilitadas pelo Ministério da Saúde, o que permite seu funcionamento de forma contínua e reflete na produção apurada.

Importante salientar que o período apurado (maio a agosto de 2024) ainda não está fechado para lançamentos no SIA e SIH, podendo apresentar produção maior que a tabulada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	35	35
HOSPITAL GERAL	0	2	488	490
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	422	422
TELESSAUDE	0	1	10	11
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	471	471
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1	11	50	62
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	19	56	75
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	7	4	736	747
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	23	23
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	381	116	498
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	24	24
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	36	36
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	6	417	423
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	116	116
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	32	32
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	14	65	79
POLICLINICA	0	0	304	304
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	30	872	902
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	13	8	8	29
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	13	13
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	71	38	5299	5408
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	1	1588	1591
FARMACIA	0	2	973	975
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	4	1386	1391
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	40	40
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	4	5
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	14	14
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	48	48
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	455	455
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	51	51
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	9	11	20
Total	96	531	14186	14813

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	27	128	78	233
MUNICIPIO	11012	0	3	11015
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	18	0	0	18
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	9	0	0	9
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	15	0	0	15
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	3	0	0	3
AUTARQUIA FEDERAL	30	0	0	30
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	3	0	0	3
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	18	11	13	42
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	66	390	1	457
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA EM COMANDITA SIMPLES	1	0	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	155	0	0	155
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1681	0	1	1682
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
COOPERATIVA	18	0	0	18
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	228	0	0	228
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	9	0	0	9
SOCIEDADE SIMPLES PURA	32	0	0	32
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	96	0	0	96
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	97	0	0	97
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
ENTIDADE SINDICAL	7	0	0	7
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	599	2	0	601
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	37	0	0	37
Total	14186	531	96	14813

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Informamos que a planilha com os dados atualizados levantados por esta secretaria encontram-se no Anexo XI

Verificando ausência de dados apresentados pelo DIGISUS, foram elaboradas as seguintes considerações a partir dos dados extraídos do CNES, utilizando os dados mais atualizados disponíveis, competência abril de 2024, que serão apresentados em anexo no capítulo 11.

Importante ressaltar que os estabelecimentos de gestão dupla não foram destrinchados por isso em algumas categorias o valor total de estabelecimentos é superior aos números apresentados.

Comentários gerais sobre os dados encontrados: Considerou-se estabelecimentos de saúde (públicos ou prestadores privados no SUS) com cadastro ativo na competência 04/2024 na base nacional do CNES com atendimentos ao convênio do tipo 01 'SUS' em MG. Nota-se que 92% destes prestadores estão sob gestão municipal. Dos estabelecimentos pertencentes a categoria Administração Pública, mais de 92% estão na denominação Município, os demais estabelecimentos distribuem-se em outros tipos de natureza jurídica. Já os prestadores incluídos na categoria Entidades empresariais, 75% são do tipo Sociedade Empresária Limitada. A categoria Entidades sem fins lucrativos apresenta 84% dos prestadores da natureza jurídica Associação Privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	442	541	471	1.215	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	11	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	12	10	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	81	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	32	26	98	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	530	405	84	928	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	178	179	196	97	
	Celetistas (0105)	265	274	266	141	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	7	8	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	740	683	217	271	
	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.305	4.428	4.533	4.448	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	209	70	82	49	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	51	56	47	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.691	1.229	1.494	1.432	
	Celetistas (0105)	2.106	2.031	2.233	2.244	
	Informais (09)	38	38	41	34	
	Intermediados por outra entidade (08)	255	249	295	116	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	32	19	13	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	158	181	189	169	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.166	2.566	2.750	3.204	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	799	694	581	551	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Para o levantamento das informações referente aos profissionais de saúde, foram utilizados os dados mais atualizados disponíveis no CNES referente à competência março de 2024. Em todas as tabelas, para a categoria profissional "Médico" foram considerados os códigos de CBO iniciados com "225" e ainda o código de CBO iniciados com "2231". Para a categoria

profissional "Enfermeiro", foram considerados os códigos de CBO iniciados com "2235". Ademais, cabe destacar que o CNES não dispõe de campo que determine se o CBO é de nível superior ou de nível médio. E portanto, para a classificação de CBOs (outros) nível superior foram considerados todos os CBOs iniciados com o dígito "2", com exceção dos códigos acima mencionados ("225"; "2231" e "2235"), sendo dessa forma contabilizados outros profissionais da área saúde de nível superior. Já para o "CBOs (outros) nível médio", foram considerados os dados fornecidos pelo DIGISUS, sem possibilidade de comparação e validação, com as informações extraídas do CNES.

Além disso, cabe considerar que em comparação dos dados fornecidos pelo DIGISUS com aqueles extraídos no CNES, encontramos nessa última base de dados formas de contratação não listadas no DIGISUS. Dessa forma, para a tabela "Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação" acrescentamos as novas formas de contratação e as destacamos em vermelho.

Por fim, é válido destacar que os dados fornecidos pelo DIGISUS, e encaminhados por e-mail, referentes ao quadrimestre atual continuam quantitativos muito abaixo da capacidade instalada em Minas Gerais no que diz respeito aos profissionais que atendem ao SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Potencializar as redes de atenção à saúde de forma integral, intersetorial, matriciada e regionalizada para fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, proporcionar oferta equânime de políticas públicas de Atenção Secundária e Terciária, reduzir os vazios assistenciais e promover acolhimento no cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, qualificando a infraestrutura, provendo equipes completas multi e interdisciplinares, ampliando a cobertura, aumentando a resolubilidade e a realização de ações intersetoriais, para aproximar os serviços da cidadã e do cidadão com vistas a garantir a universalidade e a equidade, considerando raça e gênero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	Cobertura da Atenção Primária pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2023	87,36	100,00	91,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1022									
Ação Nº 2 - 4125									
Ação Nº 3 - 4127									
2. Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	Cobertura das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual	2023	54,33	72,00	62,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
Ação Nº 2 - 4132									
3. Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	Taxa de Internações Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)	Percentual	2023	37,66	36,56	37,32	Percentual	32,69	87,59
Ação Nº 1 - 1022									
Ação Nº 2 - 4125									
Ação Nº 3 - 4127									
OBJETIVO Nº 1.2 - Proporcionar o tratamento oportuno, continuado, integral e regionalizado às cidadãs e aos cidadãos, por meio da ampliação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, incluindo o apoio diagnóstico e terapêutico, a rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a Rede de Atenção à Saúde Bucal e os cuidados paliativos, integrados a todos os níveis de atenção à saúde, atendendo ao princípio da equidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	Percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizado	Percentual	2023	80,00	88,00	82,00	Percentual	53,33	65,04
Ação Nº 1 - 4129									
2. Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	Número de linhas de cuidado prioritárias ofertadas nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada	Número	2023	324	472	375	Número	441,00	117,60
Ação Nº 1 - 4131									
3. Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	Percentual de consultas, exames e/ou procedimentos das linhas de cuidado prioritárias realizados na Atenção Ambulatorial Especializada	Percentual	2023	71,00	85,00	76,00	Percentual	72,64	95,58
Ação Nº 1 - 4131									
4. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Percentual de Pontos de Atenção da RCPD realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual			50,00	20,00	Percentual	26,61	133,05
Ação Nº 1 - 4129									
5. Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	Número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados e credenciados	Número	2023	108	135	114	Número	108,00	94,74
Ação Nº 1 - 4132									

6. Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Número de municípios com serviços financiados nas seguintes modalidades: Reabilitação Física, Visual, Saúde Auditiva/Triagem Auditiva Neonatal, Reabilitação Intelectual/Programa de Intervenção Precoce Avançado, Oficina Ortopédica itinerante, Serviço de Fonoaudiologia Descentralizada	Número	2023	167	222	169	Número	169,00	100,00
--	---	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - 4129

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar a assistência hospitalar, promovendo o atendimento efetivo ao cidadão e cidadã, em tempo e local oportuno, de forma regionalizada, com equipes suficientes, interdisciplinares e capacitadas, para fortalecer a resolubilidade e suprir vazios assistenciais, de forma integrada às Redes de Atenção à Saúde, incluindo a Rede de Urgência e Emergência e a Rede de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Percentual de microrregiões com resolubilidade microrregional da média complexidade hospitalar maior que 80%	Percentual	2022	58,43	72,00	62,00	Percentual	55,10	88,87
Ação Nº 1 - 4123									
Ação Nº 2 - 4122									
Ação Nº 3 - 4121									
Ação Nº 4 - 4137									
2. Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Média da Resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade	Percentual	2022	82,84	84,00	83,00	Percentual	91,80	110,60
Ação Nº 1 - 4123									
Ação Nº 2 - 4122									
Ação Nº 3 - 4121									
Ação Nº 4 - 4137									
3. Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	Número de Hospitais Regionais implantados	Número	2023	0	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1020									
4. Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	SAMU 192 Regionais mantidos em macrorregiões de saúde do Estado	Número	2023	12	14	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - 4136									

5. Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	Número de Hospitais com oferta do Componente Beira Leito na Odontologia Hospitalar	Número	2023	19	90	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4121									
6. Atingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	Taxa de Ocupação Hospitalar	Percentual	2022	79,52	85,00	80,00	Percentual	86,95	108,69
Ação Nº 1 - 4036									
Ação Nº 2 - 4031									
Ação Nº 3 - 4035									
Ação Nº 4 - 4034									
Ação Nº 5 - 4030									
7. Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	Média de permanência hospitalar (dias)	Razão	2022	8,37	7,72	8,00	Razão	7,81	97,63
Ação Nº 1 - 4036									
Ação Nº 2 - 4031									
Ação Nº 3 - 4035									
Ação Nº 4 - 4034									
8. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HIJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência	Número	2022	157.602	170.593	160.754	Número	52.004,00	32,35
Ação Nº 1 - 4036									

9. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados	Número	2022	46.479	50.310	47.409	Número	20.467,00	43,17
Ação Nº 1 - 4030									
10. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena	Número	2022	50.663	54.839	51.676	Número	19.014,00	36,79
Ação Nº 1 - 4034									
11. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades	Número	2022	84.294	89.453	84.294	Número	50.013,00	59,33
Ação Nº 1 - 4035									
12. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência	Número	2022	135.390	146.550	138.098	Número	40.726,00	29,49
Ação Nº 1 - 4031									
13. Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	Número de novas unidades do SAMU 192 regional implantados nas macrorregiões	Número	2023		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 4136									
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, de forma territorializada, interdisciplinar e integrada a todos os níveis de atenção à saúde, por meio do fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, em consonância com os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	Percentual de Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual	2023	39,76	80,00	50,00	Percentual	72,00	144,00
Ação Nº 1 - 4130									

2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSi)	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) cofinanciados	Número	2023	405	594	486	Número	427,00	87,86
Ação Nº 1 - 4130									
3. Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) cofinanciados	Número	2023	133	199	163	Número	139,00	85,28
Ação Nº 1 - 4130									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir o número de óbitos maternos e infantis por causas evitáveis em todo o território estadual, por meio da qualificação da rede materno-infantil, da integração dos três níveis de atenção, e da ampliação e fortalecimento dos serviços de pré-natal para gravidez de alto-risco									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	11,51	9,90	10,50	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
2. Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Razão de Mortalidade Materna	Razão	2019	42,02	30,08	46,62	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4135									
3. Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	Percentual de gestantes com pré-natal adequado	Percentual	2022	38,00	51,00	45,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
4. Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade (casos por 1.000 nascidos vivos)	Taxa	2022	9,50	5,00	9,00	Taxa	10,00	111,11
Ação Nº 1 - 4144									
5. Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	Número de dias decorridos entre o diagnóstico e o atendimento da primeira consulta dos pacientes do teste do pezinho	Número	2022	15	23	23	Número	15,00	65,22
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									

6. Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em relação da população da mesma faixa etária (NT n°04/2022-SAPS)	Percentual	2023	27,77	40,00	32,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4125

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o cuidado integral e equânime à cidadã e ao cidadão, por meio do fortalecimento das políticas e ações relacionadas aos ciclos de vida, incluindo a qualificação da atenção à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e da pessoa idosa, com equipes interdisciplinares e estratégias intersetoriais, fortalecendo ações de educação permanente, para buscar assegurar equidade no acesso, especialmente às populações vulnerabilizadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	Ações de qualificação referente à Atenção Integral a Saúde do Homem na Atenção Primária	Número			4	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - 4125

2. Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	Taxa de incidência de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos de idade (casos por 100.000 habitantes)	Taxa	2022	1,00	1,00	1,00	Taxa	0,73	73,00
--	---	------	------	------	------	------	------	------	-------

Ação Nº 1 - 4145

3. Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	Taxa de atendimentos registrados em relação aos casos notificados de violência sexual	Percentual			70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4131

4. Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,23	0,35	0,26	Razão	0,18	69,23
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - 4131

OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar programas e ações de saúde visando a qualificação do atendimento às populações historicamente vulnerabilizadas (LGBT+, negra, povos indígenas, privada de liberdade, campo, da floresta e das águas, entre outras) e o fortalecimento da Política Estadual de Promoção da Saúde na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	64,73	68,00	65,00	Percentual	67,44	103,75
Ação Nº 1 - 4126									
2. Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	Número de municípios com oferta do tratamento para o tabagismo.	Número	2022	411	427	415	Número	387,00	93,25
Ação Nº 1 - 4125									
3. Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	Número de municípios com Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e com realização de, no mínimo, uma reunião quadrimestral.	Número	2022	617	704	644	Número	305,00	47,36
Ação Nº 1 - 4126									
4. Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	Número de municípios com oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Número	2022	625	704	644	Número	763,00	118,48
Ação Nº 1 - 4126									
5. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	6,80	5,60	6,50	Percentual	4,34	66,77
Ação Nº 1 - 4126									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e fortalecer as políticas de Vigilância em Saúde de forma regionalizada e articulada com os entes federados, com a finalidade de proteger a saúde, proporcionar a integralidade e prevenir doenças e agravos, reduzindo a morbimortalidade, as vulnerabilidades e os riscos à saúde humana, animal e ambiental

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica, por meio do apoio técnico e financeiro aos municípios para o desenvolvimento das ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças ou agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial";, buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória encerrados por critério laboratorial	Percentual	2022	43,32	52,65	45,49	Percentual	28,40	62,43
Ação Nº 1 - 4143									
2. Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de municípios do estado de Minas Gerais com incidência muito alta para arboviroses	Percentual	2023	24,60	20,04	23,37	Percentual	98,83	422,89
Ação Nº 1 - 4145									
3. Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	2023	40,00	48,00	42,00	Percentual	43,58	103,76
Ação Nº 1 - 4146									
4. Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	Percentual de laudos e resultados liberados no prazo	Percentual	2023	92,90	90,00	90,00	Percentual	83,00	92,22
Ação Nº 1 - 4457									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e os CERESTs: Estadual, Regionais e Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	Número de ações e/ou procedimentos realizados pelo CEREST Estadual registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	Número	2023	50	180	135	Número	159,00	117,78
Ação Nº 1 - 4146									

2. Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e do campo "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)	Percentual	2022	75,00	87,00	75,00	Percentual	81,00	108,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - 4146

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o nível de cobertura vacinal para prevenir internações e óbitos, por meio da adoção de estratégias inovadoras e intersetoriais na qualificação da estrutura e dos profissionais do Estado, na promoção do conhecimento da situação vacinal individual e na captação de cidadãs e cidadãos para a vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	Número de vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação com alcance de cobertura vacinal, conforme meta preconizada pelo Ministério da Saúde	Número	2023	1	14	11	Número	2,00	18,18

Ação Nº 1 - 4145

Ação Nº 2 - 1021

2. Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	Percentual de municípios com ações de vacinação extramuro realizadas em escolas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	81,10	101,38
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - 4145

Ação Nº 2 - 1021

OBJETIVO Nº 2.4 - Modernizar e desburocratizar os processos de trabalho da Vigilância Sanitária em âmbito estadual, estimulando a população a adotar práticas sanitárias que busquem a promoção da saúde e a prevenção de agravos e de doenças, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de saúde e do interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário avaliados em 45 dias	Percentual	2022	99,09	99,00	99,00	Percentual	99,72	100,73

Ação Nº 1 - 4147

Ação Nº 2 - 2023

2. Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	Número de serviços prestados pela VISA-MG desenvolvidos e implementados através do VISA Digital	Número		0	13	3	Número	1,00	33,33
---	---	--------	--	---	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - 4147

Ação Nº 2 - 2023

3. Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	Percentual de solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário respondidos em período adequado	Percentual			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4147

Ação Nº 2 - 2023

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a governança e a inovação no Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, visando a proteção da população e prevenção dos riscos à saúde pública em Minas Gerais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	Percentual de municípios com o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS-MG) executado, conforme modelo do VigiMinas.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - 4143

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços e insumos de saúde pública, de forma tempestiva, desburocratizada e regionalizada, proporcionando o atendimento eficiente, resolutivo e adequado às necessidades da cidadã e do cidadão, respeitando a pactuação tripartite do SUS e as especificidades regionais

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica enquanto política de saúde integrada a todos os níveis de atenção, de modo a garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e de outros insumos essenciais à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	Número de registro de dispensações realizadas por mês no SIGAF	Número	2022	17.449.040	28.342.457	20.173.601	Número	13.828.420,00	68,55

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

2. Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	Número de municípios com disponibilidade adequada de medicamentos traçadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número			853	552	Número	712,00	128,99
--	--	--------	--	--	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

3. Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	Número de pacientes atendidos pelo CEAF	Número	2022	239.335	288.555	253.928	Número	238.995,00	94,12
--	---	--------	------	---------	---------	---------	--------	------------	-------

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

OBJETIVO Nº 3.2 - Tornar mais eficiente o cumprimento das demandas judiciais, bem como promover ações direcionadas para a redução dos impactos da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	Percentual de processos analisados para migração da via judicial para a via administrativa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	62,73	62,73
Ação Nº 1 - 4133									
2. Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	Percentual de insumos de saúde judicializados disponibilizados pela SES	Percentual			70,00	65,00	Percentual	90,50	139,23
Ação Nº 1 - 4133									
OBJETIVO Nº 3.3 - Propiciar a captação e oferta de sangue, hemoderivados, células, órgãos e tecidos, obedecidos os padrões de excelência e qualidade, em respeito às normas técnicas vigentes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	Número de produtos médicos de origem humana processados	Número	2022	452	772	492	Número	217,00	44,11
Ação Nº 1 - 4237									
Ação Nº 2 - 4212									
Ação Nº 3 - 4222									
2. Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	Número de Hemocomponentes produzidos	Número	2022	668.568	582.000	582.000	Número	345.472,00	59,36
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
3. Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatorios da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias	Percentual	2022	85,78	90,00	90,00	Percentual	81,15	90,17
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
4. Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatorios da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas	Percentual	2022	95,57	90,00	90,00	Percentual	97,10	107,89
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									

5. Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	Número de órgãos ou tecidos captados	Número	2022	1.717	2.018	1.902	Número	854,00	44,90
--	--------------------------------------	--------	------	-------	-------	-------	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - 4029

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o processo de regulação dos pacientes, bem como o monitoramento da oferta e da demanda de serviços em saúde, a fim de proporcionar alternativa assistencial adequada, em tempo e local oportuno, com equidade e transparência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Número	2022	1.392.751	1.427.914	1.406.704	Número	1.099.405,00	78,15

Ação Nº 1 - 4135

Ação Nº 2 - 4134

2. Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSfácil	Percentual de pacientes de U/E com situação "internação realizada" ou Motivo de Cancelamento "alta hospitalar", "alteração/correção de laudo", "internação mantida" e "compra de leito na rede privada".	Percentual	2022	92,00	95,00	0,92	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	------------	------	-------	-------	------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4134

OBJETIVO Nº 3.5 - Promover políticas de transporte em saúde que viabilizem o acesso da cidadã e do cidadão aos pontos de atenção, em tempo e local oportuno, a fim de proporcionar o atendimento e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	Percentual de déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado	Percentual	2022	79,91	50,00	50,00	Percentual	70,00	140,00

Ação Nº 1 - 4135

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar e promover a participação social como processo de emancipação, de cidadania e da qualificação da comunicação com a sociedade, envolvendo a cidadã e o cidadão na construção e no monitoramento das políticas de saúde a nível central e regional

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o Conselho Estadual de Saúde e as instâncias de participação social, com financiamento, apoio técnico, infraestrutura e educação permanente continuada, como mecanismo de aproximação entre os Conselhos de Saúde e a população, promovendo a conscientização sobre as políticas de saúde e o papel cidadão na construção e monitoramento do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	Número de reuniões ordinárias realizadas	Número	2023	11	12	12	Número	7,00	58,33

Ação Nº 1 - 4458

2. Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	Número de Fóruns Macrorregionais implantados	Número			10	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	--	--	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - 4458

3. Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	Percentual de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente elaborado pelo CES-MG, em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, entre outras entidades, planejadas para o ano.	Percentual			80,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4458

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o relacionamento com a cidadã e o cidadão, por meio do fortalecimento das ouvidorias de saúde e da melhoria na comunicação com a sociedade civil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	Tempo médio de resposta dos órgãos do SUS às manifestações da Ouvidoria (Dias)	Número	2022	22	20	20	Número	32,00	160,00

Ação Nº 1 - 2500

2. Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	Número de Ações de Sensibilização com foco na criação das ouvidorias municipais do SUS-MG realizadas	Número			12	12	Número	6,00	50,00
--	--	--------	--	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - 2500

DIRETRIZ Nº 5 - Propiciar a melhoria contínua da gestão pública por meio do aprimoramento da governança integrada com municípios e regiões de saúde, da desburocratização, do financiamento sustentável, transparente e suficiente, bem como da valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, visando a qualidade no cuidado e acolhimento humanizado dos profissionais e agentes sociais do SUS, incluindo as conselheiras e conselheiros, representantes do controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - Gerir recursos com foco em resultados, respeitando as especificidades regionais, por meio da qualificação das estratégias de financiamento, do fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde, valorizando e qualificando as trabalhadoras e os trabalhadores do SUS, com vistas a promover a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e o enfrentamento à precarização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	Percentual de despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar	Percentual	2022	14,00	12,00	13,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 2500									
2. Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	Número de trabalhadoras e trabalhadores da SES/MG capacitados	Número	2022	660	1.000	1.000	Número	825,00	82,50
Ação Nº 1 - 2026									
3. Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	Porcentagem de execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PGTES)	Percentual			75,00	25,00	Percentual	12,50	50,00
Ação Nº 1 - 2026									
4. Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	Taxa de servidoras e servidores da FHEMIG capacitados em Atividades de Educação Permanente e Continuada	Percentual	2022	15,00	25,00	25,00	Percentual	45,00	180,00
Ação Nº 1 - 2500									
Ação Nº 2 - 4029									
Ação Nº 3 - 4030									
Ação Nº 4 - 4031									
Ação Nº 5 - 4032									
Ação Nº 6 - 4034									
Ação Nº 7 - 4035									
Ação Nº 8 - 4036									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as estratégias de regionalização, por meio da descentralização, do respeito à autonomia dos municípios e da gestão compartilhada entre os entes, considerando as especificidades regionais e o acesso equânime à saúde, promovendo a participação efetiva do controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	Número de relatórios de monitoramento do Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG) disponibilizados ao Conselho e no site oficial da SES-MG	Número	2022		8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - 2027									
Ação Nº 2 - 2024									
DIRETRIZ Nº 6 - Promover políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, por meio do incentivo à pesquisa, à produção e à educação em saúde, incentivando o desenvolvimento tecnológico do Estado, a saúde digital e a disseminação do conhecimento científico, junto à sociedade civil, aos agentes sociais e às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS									

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação em saúde, incluindo a educação em saúde, junto à sociedade civil, às gestoras e aos gestores, aos agentes sociais, às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	Número de ações realizadas	Número	2022	24	105	95	Número	42,00	44,21
Ação Nº 1 - 4455									
2. Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	Número de produtos científicos e tecnológicos gerados	Número	2022	65	65	65	Número	44,00	67,69
Ação Nº 1 - 4456									
3. Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	Número de alunas e alunos inscritos e matriculados	Número	2022	17.835	25.000	17.500	Número	20.590,00	117,66
Ação Nº 1 - 4049									
4. Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	Número de produções técnico-científicas	Número	2022	220	200	200	Número	137,00	68,50
Ação Nº 1 - 4050									

OBJETIVO Nº 6.2 - Incentivar a produção de insumos, medicamentos e vacinas para fortalecer a soberania e qualificar os serviços prestados pelo SUS, promovendo o atendimento adequado às necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	Número de produtos biológicos produzidos e entregues	Número	2022	4.247.440	12.178.500	8.000.000	Número	2.731.530,00	34,14
Ação Nº 1 - 4459									
2. Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	Número de produtos sintéticos produzidos e entregues	Número	2022	5.757.090	12.650.000	7.292.510	Número	4.289.580,00	58,82
Ação Nº 1 - 4460									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	100,00	62,73
	Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	95	42
	Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	65,00	90,50
	Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	65	44
	Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	17.500	20.590

	Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	200	137
122 - Administração Geral	Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	12	7
	Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	2	1
	Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	13,50	
	Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	20	32
	Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	2	
	Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	1.000	825
	Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	12	6
	Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	75,00	
	Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	25,00	12,50
	Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	25,00	45,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	91,00	
	Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	65,00	67,44
	Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	4	2
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	62,00	
	Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	415	387
	Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	37,32	32,69
	Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	644	305
	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	45,00	
	Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	0,26	0,18

	Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	644	763
	Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	6,50	4,34
	Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	32,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	82,00	53,33
	Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	50,00	70,00
	Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	1.406.704	1.099.405
	Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	492	217
	Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial";, buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	45,49	28,40
	Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	10,50	
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	50,00	72,00
	Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	62,00	55,10
	Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	375	441
	Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSfácil	0,92	
	Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	582.000	345.472
	Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	46,62	
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSI)	486	427
	Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	83,00	91,80
	Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	76,00	72,64
	Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatoriais da FH.	90,00	81,15
	Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	70,00	
	Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	163	139
	Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	1	0
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	20,00	26,61
	Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatoriais da FH.	90,00	97,10
	Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	12	13
	Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	114	108

	Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	1.902	854
	Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	23	15
	Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	30	
	Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	169	169
	Atingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	80,00	86,95
	Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	8,00	7,81
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	160.754	52.004
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	47.409	20.467
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	51.676	19.014
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	84.294	50.013
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	138.098	40.726
	Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	20.173.601	13.828.420
	Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	8.000.000	2.731.530
	Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	552	712
	Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	7.292.510	4.289.580
	Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	253.928	238.995
	Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	90,00	83,00
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	99,00	99,72
	Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	3	1
	Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	95,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	135	159
	Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	10,00	
	Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	11	2
	Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	1,00	0,73
	Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	80,00	81,10
	Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	75,00	81,00

Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	23,37	98,83
Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	42,00	43,58
Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	9,00	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Tot
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	787.693.566,00	41.222.741,00	N/A	2.002.000,00	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	22.457.520,00	132.729,00	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	188.027.778,00	1.505.688.228,00	N/A	N/A	5.966.412,00	N/A	N/A	3.082.210,00	1.
	Capital	10.238.528,00	18.668.904,00	58.801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	131.734,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	545.977.929,00	163.003,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	131.250.000,00	1.677.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.339.543.273,00	5.640.957.961,00	749.025.989,00	N/A	51.516.813,00	N/A	N/A	N/A	8.
	Capital	14.004.109,00	269.500.684,00	6.445.462,00	N/A	5.308.404,00	N/A	N/A	343.059.745,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	702.051.309,00	82.396.592,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	58.120.477,00	104.930,00	N/A	4.001.371,00	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	16.673.866,00	13.313.942,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	2.504.400,00	11.545,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	11.380.000,00	364.136.916,00	45.865.682,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	20.590.000,00	199.551,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O status das metas apresentadas contendo informações sobre o que foi feito e o que planejamos fazer para o cumprimento das metas foram anexados no item 11 - Análises e Considerações Gerais

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 28/06/2024

16:50:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 28/06/2024

16:50:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações detalhadas dos itens 9.1. a 9.5. se encontram nos anexos do item 11. identificados com a numeração correspondente.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.080918/2023-50	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Relatório das Auditorias do 2º Quadrimestre encontra-se registrado no anexo do item 11, identificado como 10.Relatório - Auditorias em andamento

11. Análises e Considerações Gerais

Itens anexados:

7. Programação Anual de Saúde

- Planilha "7. PAS - Status das metas " contendo informações sobre o que foi feito e o que planejamos fazer para o cumprimento das metas

9.1 Relatório com execução da programação orçamentária

- 9.1 - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
- 9.1 - Relatório com Programação Orçamentária por Fonte, Subfunção e Categoria Econômica

9.2 Indicadores Financeiros

- Anexos 1, 6, 7, 8, 9 e 10

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

9.4, 9.5 Relatórios COVID - Repasse União e Recursos Próprios

10. Auditorias em andamento

Dados Complementares

- Cobertura Vacinal
- Relatório Valora +
- RPCD $\hat{=}$ Nota técnica 23
- RPCD $\hat{=}$ Nota técnica 43
- RPCD $\hat{=}$ Resultado Oficina Ortopédica Itinerante
- RPCD $\hat{=}$ Email com esclarecimento sobre periodicidade de monitoramento das políticas da rede

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde
MINAS GERAIS/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MINAS GERAIS/MG, 30 de Setembro de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

